

Athé agora não tenho nenhua de que me dem successor, mais do que dizerce sem mayor fundamento podem se asim succeder, eu o receberei como especial mercê de m.^a Augustissima Ama, pois actendendo a percizão que tenho de acodir a minha caza, onde fazendome beneficio, poderei servir a S. Mag.^e que mandandome render, dá aos Paulistas em mim hum efectivo procurador na Corte, onde na verdade me dezejo ver, e pelo que não aceito o oferecimento de que esta Camara me pessa ainda que me deixa obrigado, como vm.^{co} pelas suas expressoens. D.^e g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnagua
Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Depois de ter expedido huma Parada ao Sargento Mor Fran.^{co} Jozé Monteiro, ordenando lhe que conservace o preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso prezo a minha ordem, e se service dele, visto ser pedreiro na obra da Fortaleza, pelo dito Sarg.^{to} Mor me dizer, que não tinha mais culpa que o arombam.^{to} da cadeya, em que se achava, por ter andado fugido, como seu Senhor lhe si-gurarará, que sendo asim, a Justissa na verdade não devia conhecer dele, estando prezo de potencia. Recebo a de vm.^{co} de 18 do corrente mez, como nela me segura estar o dito preto criminozo de muitos furtos, vm.^{co} fará entregar a carta incluza ao dito Sargento Mor, para que este lhe entregue o dito preto e finda a devassa, o remeter com ella para se castigar, segundo o seu merecimen-to.

Com esta minha rezolução mostro a vm.^{co} o quanto dezejo que cada hum conserve a sua jurisdicção intacta, e que nada me hé tão sencivel, como os conflitos desta, com as dos Militares, porque sendo todas manadas de hua só fonte hé emfilicidade que os vassalos uzem da que cada hum tem, para perturbarem o unico ponto de vista, a que devem concorrer todos de mão comuã. D.^e g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Dr. Ouvidor de Parnagua

Pela carta de vm.^{co} de 18 do corrente mez, fico na certeza de ter feito registrar a ordem Regia da prohibi-

